

DECRETO Nº. 01/2026
De 02 de janeiro de 2026

**RENOVA CESSÃO DE SERVIDOR DO
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com a Lei Municipal nº. 327/2013, de 11 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO: O pedido de Cessão expresso no ofício nº 01/2026, de 02 de janeiro de 2025, expedido pela Câmara Municipal de Pinhão/SE.

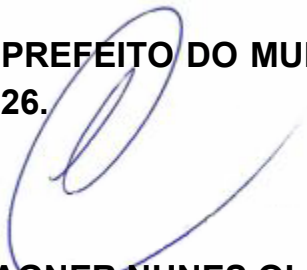
RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR a Cessão do servidor **NEY PAULO ANDRADE ALMEIDA**, portador do CPF nº 004.xxx.xxx-52, do quadro de pessoal permanente deste Poder, para exercer suas atividades NA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE, no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO
DE SERGIPE, em 02 de janeiro de 2026.**



CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito